Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

DECRETO ORCAMENTÁRIO № 247, DE 28 DE NOVEMBRO

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 741.189,63 (setecentos e quarenta e um mil e cento e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN

Nº

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2882 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E 481.373,63

LOGÍSTICA

3067 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE 259.816,00

TOTAL 741.189,63

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações

Orçamentárias

ÓRGÃO: 25101 -

PROCESSO: SECRETARIA DE ESTADO 2882 DE INFRAESTRUTURA E

LOGÍSTICA

FUN SUBF PROG AÇÃO DESCRIÇÃO DA REGIÃO ESFERA SITUAÇÃO NATUREZA FONTE VALOR

JBF PROG AÇÃO AÇÃO

Execução de

15 482 391 1763 habitação 0600 F Suplementação 4490 396 481.373,63

infraestrutura

Meta Física

Ajustada Neste Casa construída(Unidade) 1.025,00

Processo

TOTAL DO

PROCESSO 481.373,63

ÓRGÃO: 27101 -

PROCESSO: 3067 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE

FUN SUBF PROG AÇÃO DESCRIÇÃO REGIÃO ESFERA SITUAÇÃO NATUREZA FONTE VALOR

Gestão do sistema unidades de conservação

Meta Física Ajustada Neste Processo Unidade de conservação implementada(Percentual) 1,00

TOTAL DO PROCESSO 259.816,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a8b16a45

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar